



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1662 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

*"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 111.810,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."*

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor R\$ 111.810,00 (Cento e Onze Mil Oitocentos e Dez Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

|      |  |
|------|--|
| 0057 | 02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS<br>04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA<br>4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 12.340,00 (Doze Mil Trezentos e Quarenta Reais)  |
| 0197 | 02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS<br>26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO<br>4.098 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)   |
| 0225 | 02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>12.365.5032 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO<br>4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70%<br>1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício<br>Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) |
| 402  | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA<br>4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES<br>2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br>Valor: 4.470,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais)   |

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

### REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|      |  |
|------|--|
| 0216 | 02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>12.361.5054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% |
|------|--|



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

|      |  |
|------|--|
|      | 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício<br>Valor: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)  |
| 0394 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL<br>4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos<br>Valor: 32.340,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)  |
| 0404 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>08.244.5044 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS<br>4.090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES<br>2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social<br>Valor: 4.470,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Setenta Reais) |

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 26 DE ABRIL DE 2023.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**